

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
9 de fevereiro de 2011 - Nº 224 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Petrobrás tem novo prazo para resolver desviados

A Petrobrás conseguiu prorrogar o prazo para resolver a situação dos empregados desviados do Regime de Turno por mais 45 dias junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). O anterior se esgotava no dia 19 de janeiro, mas a empresa não conseguiu chegar a uma proposta de remuneração que contemple o grau de responsabilidade e importância desses trabalhadores e solicitou a ampliação do prazo, recebendo autorização do TCU.

Embora a Petrobrás ainda esteja buscando uma solução para a questão dos desviados, alguns gerentes da Reduc parecem já ter encontrado, pois criaram uma tabela com horários alternativos que não está prevista no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria e que, portanto, é ilegal. Em reunião com a nova Gerente de Recursos Humanos (RH), na semana passada, o Sindipetro Caxias avisou que se a refinaria quer praticar um horário diferente do administrativo basta

acordar com o Sindicato um Termo Aditivo ao ACT.

**Desviados do Regime Administrativo.** Outra questão levantada na reunião com o RH foi a do Sobreaviso Parcial. O Sindipetro Caxias afirmou que existe uma escala fixa de Sobreaviso na manutenção, com trabalhadores que aguardam a chamada em casa por telefone, o que caracteriza o Regime de Sobreaviso Parcial. Esses trabalhadores são principalmente os da elétrica, instrumentação e automação da Gerência de Manutenção.

O Sindicato quer que a Reduc, alternativamente, acabe com a escala de Sobreaviso de final de semana ou implante o Regime de Turno ou faça o correspondente pagamento a esses empregados. O que não se admite é continuar com o Sobreaviso sem que os trabalhadores recebam o pagamento e as folgas relativas ao regime.



## Rotina de acidentes na Reduc

Mudou o ano, mas os acidentes continuam na Reduc. Ocorreram cinco acidentes em janeiro, sendo dois com empregados próprios e três com contratados, todos sem lesões graves. Das empresas contratadas, um dos acidentados é da Estrutural e dois são da Caípa. Dos empregados próprios acidentados, um é do SOP e outra é

uma trabalhadora do CB/HDT.

Este último acidente, com uma Técnica de Operação do CB/HDT, foi considerado sem afastamento pela Reduc que, de forma ilegal, negociou diretamente com a empregada acidentada para que esta ficasse com o pé imobilizado, sentada na sala de controle da unidade.



CONTINUA NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

A empregada sairia de férias no dia seguinte. É preciso lembrar que, para não caracterizar o afastamento, a trabalhadora teria que estar apta a cumprir todas as tarefas previstas na descrição do seu cargo, o que não ocorreu. A refinaria assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho, em outubro, se comprometendo a não mais subnotificar acidentes e pode ser obrigada a pagar uma multa em caso de descumprimento.

A ocorrência mais grave, no entanto, foi com um Técnico de Operação da Gerência de Lubrificantes que caiu na área. A

Reduc afirma que não houve acidente e que o empregado teve mau súbito. O Sindipetro Caxias, por sua vez, foi informado pelos trabalhadores da unidade que havia um cheiro muito forte de gás na área, pois estava sendo feita uma drenagem em razão de problema operacional. Será realizada apuração para saber se foi acidente ou mau súbito.

O Sindipetro Caxias cobrou da Gerência de SMS da Reduc a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) de cada um dos acidentes ocorridos em janeiro. A Cláusula 104 do Acordo Coletivo de Trabalho dos petroleiros assegura o encaminhamento da cópia da CAT ao

Sindicato, no prazo máximo de 24 horas de sua emissão.

**Subnotificação de acidentes.**

Em outubro, a Petrobrás ficou reprovada no cumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta, firmado através de Ação Civil Pública da União - ACPU, onde a empresa havia se comprometido a não mais subnotificar acidentes de trabalho. O Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro foi o autor da ACPU, com base em denúncia do Sindipetro Caxias. Para não pagar multa, a empresa teve que transacionar por mais 4 anos um compromisso de não mais subnotificar acidentes de trabalho.

## SMS/Saúde não pode fazer atendimento ambulatorial

Em reunião com o Gerente de SMS, o Sindipetro Caxias reafirmou sua posição de que o SMS/Saúde não pode fazer atendimento ambulatorial. A gerência tem trazido, frequentemente, empregados próprios e contratados que sofreram acidentes de trabalho para atendimento no SMS/Saúde. No entendimento do Sindicato, os empregados acidentados têm que ser atendidos em hospitais da rede credenciada da AMS e dos respectivos planos de saúde para fazer curativos e outros procedimentos.

O Sindipetro Caxias também questionou, no encontro, o deslocamento dos Técnicos de Enfermagem para a sala do SMS/SI, pois esses não podem realizar nenhuma tarefa que não esteja dentro de suas atribuições, como dirigir caminhões e ambulâncias ou montar mangueiras de incêndio. Foi questionado também o posto de trabalho do Vigilante que dirige a ambulância. O Gerente de SMS afirmou, no entanto, que a decisão de colocar um dos Técnicos de Enfermagem no SMS/SI visa reduzir o tempo de deslocamento até as

unidades durante as emergências. Propôs realizar um simulado para medir o tempo de atuação do Vigilante e dos Técnicos de Enfermagem durante uma emergência.

Ainda quanto aos Técnicos de Enfermagem, o Gerente informou que com a mudança do SMS/Saúde para a entrada da refinaria haverá dois postos de trabalho para esses empregados, um no SMS/Saúde e outro junto ao prédio administrativo para antecipar o atendimento em emergências.



# Salário mínimo de R\$ 580 e correção da tabela do Imposto de Renda

Está em curso uma negociação do governo brasileiro com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e demais centrais sindicais para estabelecimento de um novo salário mínimo nacional, a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2011, e para a correção da tabela do Imposto de Renda (IR) pelo índice anual de inflação, que em 2010 ficou em 6,47% (INPC). A CUT, centrais sindicais e os trabalhadores defendem um salário mínimo de R\$ 580, enquanto o governo acena com um aumento para R\$ 545 e concorda com a correção da tabela do IR.

É importante lembrar que a própria CUT acordou com o governo a atual forma de concessão de aumento real para o salário mínimo, correspondente a 50% da variação do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois últimos anos. Como em 2009 houve variação ligeiramente negativa do PIB (-0,2%, segundo o IBGE), pelo acordo ficou prejudicado o aumento real em 2011. Talvez a melhor forma de manter o acordo negociado e garantir um aumento real para o salário mínimo seja

antecipar parte do aumento previsto para 2012, tendo em vista a extraordinária variação positiva do PIB brasileiro em 2010 (deve ficar em torno de 7%) e a previsão para 2011.

Vale alertar, no entanto, que o governo Dilma não pode retroceder na política de valorização do salário mínimo e redução das desigualdades sociais iniciada no período Lula. Foi para isso que o povo e os trabalhadores brasileiros a elegeram. Da mesma forma, a não correção da tabela do Imposto de Renda representa uma redução dos salários via aumento da carga tributária incidente e ampliação do número de contribuintes.

O simples fato de a presidente Dilma estar negociando com as centrais sindicais, representantes da quase totalidade dos trabalhadores organizados, já demonstra a vontade de dialogar de seu governo. Resta aos sindicatos mobilizar suas bases e aguardar o resultado. Lembrando ainda que a luta pela jornada de 40 horas de trabalho semanais, tão importante para os trabalhadores, prosseguirá em 2011.

## FUP segue na defesa do ACT

A partir de fevereiro serão retomadas as reuniões mensais das comissões que fiscalizam o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho. Essas comissões são

formadas pela direção da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e sindicatos filiados e analisam as demandas nacionais da categoria petroleira.

## CURTAS

### Ônibus circular



A Reduc deu prazo até o dia 18 de fevereiro para que as empresas contratadas providenciem o transporte de seus empregados na área interna da Reduc. Ocorre que a solução da refinaria foi a pior possível, pois, inesperadamente, em janeiro, proibiu que os empregados contratados andassem nos ônibus circular. Após intervenção do Sindipetro Caxias, a Reduc decidiu estabelecer o prazo para as empresas resolverem o problema, passando a permitir o uso do ônibus circular pelos trabalhadores. Embora os contratos previssem a responsabilidade das terceirizadas pelo transporte, a fiscalização nunca cobrou isso das empresas. O Sindicato solicitou ainda que, caso necessário, a refinaria prorrogue esse prazo até que as contratadas proporcionem o transporte para seus empregados.

## Calendário de reunião das comissões

### FEVEREIRO

- 21 – SMS
- 22 – AMS
- 23 – Acompanhamento do ACT
- 24 – Terceirização
- 25 – Regimes de Trabalho



# JURÍDICO

## Complemento da RMNR sem periculosidade

Por Normando Rodrigues\*

Como noticiado, os Sindipetros NF e Caxias ingressaram em juízo com ações de cobrança da diferença do complemento da RMNR.

De forma resumida, trata-se de aplicar as cláusulas coletivas de Petrobrás e Transpetro, de forma a não ser computado o adicional de periculosidade para o cálculo do complemento. Hoje, quem recebe periculosidade tem um complemento de RMNR 30% menor do que o dos demais, o que não corresponde ao teor dos acordos coletivos de trabalho respectivos.

Alguns trabalhadores indagaram porque a mesma ação não

pode também excluir do cálculo do complemento os adicionais de regime. Ocorre que esses, ao contrário da periculosidade, compõem o cálculo do valor da RMNR, tanto quanto o cálculo do complemento, o que dá um resultado neutro.

Mas de forma alguma basta o ingresso em juízo dessas ações. É preciso que os empregados do sistema Petrobrás percebam que na raiz de todas essas discrepâncias na remuneração, tais como RMNR, VP, e outras, está o pagamento generalizado da periculosidade, o qual, por sua vez, remonta à negociação coletiva de 1961.

O que ocorre em grandes segmentos da Petrobrás, desde 1961, é que se acha justo a remuneração da

periculosidade ser paga para todos (ainda que com subterfúgios, como VP e RMNR), independentemente de estarem ou não expostos a condições de risco no ambiente de trabalho.

A outra face dessa moeda é que a periculosidade, compensadora do risco, efetivamente não existe, e os trabalhadores efetivamente expostos não recebem tal diferencial.

A raiz do problema é esta, e já é mais do que hora de os empregados da maior empresa do Brasil refletirem com seriedade sobre isso.

Assessor jurídico do Sindipetro Caxias –  
normando@nrodrigues.adv.br

## Malha do Gás: Ação do Repouso Remunerado no Sobreaviso

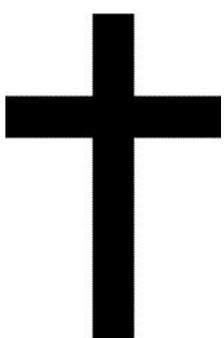
O Sindipetro Caxias ingressou com ação trabalhista coletiva, em face da Petrobrás Transporte, requerendo a concessão do Repouso Semanal Remunerado para cada dia de Sobreaviso dos empregados associados que

trabalham na Malha do Gás do Tecam. Os empregados em questão não vêm recebendo a folga decorrente do regime de Sobreaviso.

Encontram-se substituídos no processo os empregados associados ao Sindicato até Dezembro de 2010.



## NOTAS DE FALECIMENTO



O Sindipetro Caxias lamenta informar o falecimento dos antigos companheiros da Reduc:

- Manoel Messias Oliveira, 60 anos, recentemente aposentado, falecido em 31 de janeiro de 2011.

- José Maximiniano Góes (Alecrim), 73 anos, aposentado, falecido em 1º de fevereiro de 2011.

## AGENDA FEVEREIRO

09 – Reunião Ordinária da CIPA Reduc – 08:30h

11 – Reunião sobre Regime Especial da Malha do Gás no Tecam – 09h

11 – Reunião de acompanhamento do Plano de Ação da U-1322 – 09h

14 – Apresentação de melhorias na Reduc – 09h

15 – Reunião com o RH da Reduc – 14h

18/19 – Encontro Jurídico Nacional da FUP – Rio de Janeiro – Integral